Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.543, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar – CONDESA.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 4.600, de 02 de Dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, os seguintes cidadãos, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar – CONDESA, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos:

I – Representantes de cada Região do Interior do Município, que centralizará as comunidades rurais, sendo assim organizadas:

a) Região 14: São Luís, São Paulo, São Francisco, Linha Cristo Rei, Linha 4 – Rio Turvo, Linha Batistela, Linha América, Linha 4 – São João, Linha 3 – São Brás, Santa Lúcia, Povoado Coan e KM 6 – Dourado:

1. Titular: Edson Farina;

2. Suplente: Narciso Bandiera;

b) Região 15: São Roque, Rio Verde, Fassículo, Linha Aurora, KM 10, Sete de Setembro, Km 14 – Dourado, Montanha Alegre, Barra Fria, Jaguaretê, Linha 3 – Nossa Senhora e Escola Branca;

1. Titular: Rodrigo Strapasson;

2. Suplente: Eleno Isoton;

c) Região 16: Campininha, Peccin, KM 10 – Argenta, KM 7 – Corsan, Cascata Nazari, Taboão, KM 2 – Secção Cravo e Capoerê.

1. Titular: Valdecir Antonio Martins dos Santos;

2. Suplente: Joana Tartas;

II – Representantes das seguintes instituições públicas e privadas:

a) Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar;

1. Titular: Eloir José Griseli;

2. Suplente: Hermes Kamanski;

b) Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Alto Uruguai – SUTRAF-AU;

1. Titular: Adilson José Szady;

2. Suplente: Antenor Pertille;

c) Sindicato Rural de Erechim;

1. Titular: Paulo Biasotto;

2. Suplente: Diva Picoli;

d) Cooperativa Tritícola Erechim Ltda – COTREL;

1. Titular: Nelson Girelli;

2. Suplente: Dilei Maximino Anzolin;

e) Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus de Erechim;

1. Titular: Sérgio Henrique Mosele;

2. Suplente: Almir Luis Barriquello;

f) Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS;

1. Titular: Paulo Afonso Tessaro;

2. Suplente: Osmar Antonio Sassi;

g) Cooperativa dos Produtores Rurais do Alto Uruguai Ltda – COPERAL;

1. Titular: Vilson Debastiani;

2. Suplente: Edson Luis Sirena;

h) Escola Estadual de 2.º Grau Angelo Emílio Grando;

1. Titular: Artêmio Francisco Calgarotto;

2. Suplente: Aldinei Pogorzelski;

i) Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda;

1. Titular: Marcelo Cozer;

2. Suplente: Lucinei Calgaro;

j) Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Erechim – CRESOL;

1. Titular: Carlos Vando Cupercini;

2. Suplente: Antenor Pertille;

k) Cooperativa Regional de Eletrificação Rural do Alto Uruguai – CRERAL;

1. Titular: Edilson Carlos Guzzo;

2. Suplente: Umberto Francisco Toazza;

l) Secretaria Municipal de Cidadania;

1. Titular: Nelci D'agostini;

2. Suplente: Leonice Balestrin;

m) Secretaria Municipal de Educação;

1. Titular: Aline Ângela Balestrin;

2. Suplente: Juliane Bonez;

n) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

1. Titular: Gilberto Luiz Tomazin;

2. Suplente: Tacimara Gattelli;

o) Escola Técnica Federal do Alto Uruguai – Pólo Erechim;

1. Titular: Valéria Borszcz;

2. Suplente: Toni Benasi;

p) Universidade Federal Fronteira Sul – UFFS;

1. Titular: Gismael Francisco Perin;

2. Suplente: Lauri Lourenço Radünz;

q) Associação de Amparo à Maternidade e Infância – ASSAMI;

1. Titular: José Osvaldo Leite Camargo;

2. Suplente: Luiz Fernando Tagliari Opitz;

r) Sociedade Fraternal Cantinho da Luz;

1. Titular: Adelice Bertuol;

2. Suplente: Gertrudes Teresinha Plucinski;

s) Obra Promocional Santa Marta;

1. Titular: Lourdes Tormen Amaral;

2. Suplente: Terezinha Intiar;

t) Mitra Diocesana de Erexim;

1. Titular: Pe. Mauro Parcianello;

2. Suplente: Irmão Darci Zacaron;

u) Associação de Recicladores Cidadãos Amigos da Natureza – ARCAN:

1. Titular: João da Silva Rosa;

2. Suplente: Claudete Paiva.

Art. 2.º Ficam nomeados, os seguintes cidadãos, para comporem a Câmara Técnica do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar – CONDESA:

I – Um técnico do Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Alto Uruguai – SUTRAF-AU;

a) Titular: Adilson Szady;

b) Suplente: Antenor Pertille;

II – Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor – CAPA:

a) Titular: Vitor Hugo Hollas;

b) Suplente: Ingrid M. Giesel;

III – Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Erechim – CRESOL:

a) Titular: Antenor Pertille;

b) Suplente: Carlos Vando Cupercini;

IV – Um técnico da Cooperativa Regional de Eletrificação Rural do Alto Uruguai – CRERAL:

a) Titular: Edilson Carlos Guzzo;

b) Suplente: Umberto Francisco Toazza;

V – Um técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar:

a) Titular: Júlio Cesar Brancher;

b) Suplente: Arlei Cedenir Batista;

VI – Um técnico da Cooperativa Tritícola Erechim Ltda – COTREL:

a) Titular: Nilso Antoniazzi;

b) Suplente: Roberto Nei Kurek;

VII – Um técnico da Cooperativa dos Produtores Rurais do Alto Uruguai Ltda – COPERAL:

a) Titular: Edson Luis Sirena;

b) Suplente: Floriano Ternes;

VIII – Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS:

a) Titular: Adriano Szynkaruk;

b) Suplente: Paulo Afonso Tessaro.

Art. 3.º As funções de conselheiro do CONDESA, bem como de sua diretoria, serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de Agosto de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Sec. Munic. da Administração